PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

O processo de Prestação de Contas Anuais do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da gestão da Senhora Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, está constituído das peças obrigatórias na forma da Resolução nº 372, de 15 de dezembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e em consonância com o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do TCE/SE).

Os referidos exames foram efetuados pela Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão do agente envolvido.

Na qualidade de titular deste órgão/entidade, e em cumprimento ao dever de supervisão, declaro estar CIENTE do conteúdo do Relatório Técnico nº 41/2026, do Certificado de Auditoria n° 41/2026 e do Parecer de Avaliação emitido pelo Órgão Central de Controle Interno, os quais compõem a presente prestação de contas para os fins de direito.

Assinatura Gestor Responsável

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 29/04/2026 20:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br